

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CARONA Nº 00.003/2024

O SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO do Município de Aratuba, conforme os termos do processo administrativo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria atestando a regularidade do procedimento administrativo e para cumprimento do Art 86 da LEI Nº. 14.133/21, em combinação com o Decreto nº 11.462/23, **HOMOLOGO** o mesmo para que produza os devidos efeitos legais, a saber:

1 - 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 13.858.769/0001-97. Responsável: Francisco Evandro de Souza Junior - RG: 01343992805 - CPF: 917.894.273-04 - Endereço: Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, Nº 57 – Sala 809 – Torre I / Jereissati I – CEP: 00-410 – Maracanaú/CE - Email: adm7serv@gmail.com, conforme quantitativo dos itens e preços logo abaixo:


LOTE 02 - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM (%)	V. TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO
4	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERV	300.000,00	0,0%	300.000,00
5	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERV	300.000,00	0,0%	300.000,00

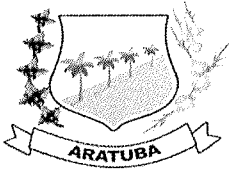
Valor Global..... R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Notifique-se à empresa detentora do registro para assinatura do contrato.

Ciência aos interessados.

Aratuba/CE, 22 de Outubro de 2024.


Antônio Maycom Varelo Pinheiro
ORDENADOR DE DESPESAS E
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CARONA Nº 00.003/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADESÃO (CARONA) Nº 00.003/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º: 05.2024. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **FAVORECIDO:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 13.858.769/0001-97. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00** (SEISCENTOS MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, em combinação com o Decreto nº 11.462/23. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece que seja dada a devida publicidade legal, na data de 22 de Outubro de 2024.

ARATUBA-CE, 22 de Outubro de 2024.


Antônio Maycom Varelo Pinheiro
ORDENADOR DE DESPESAS E
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO